



Câmara Municipal de

Pirenópolis

001

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº: 279/2023

EM: 30/11/23

HORA: 16:00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 20 DE NOVEMBRO 2023.

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PIRENOPOLINO AO SENHOR DJAIR DIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao Senhor **DJAIR DIAS BRITO**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra e também, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (20/11/2023).

Negmar Francisco da Trindade
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 20 DE NOVEMBRO 2023.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR DJAIR DIAS BRITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (20/11/2023).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciano Trires

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



BIOGRAFIA

O Senhor Djair Dias Brito, é Casado com a Senhora Maria Cecília Martins Brito há 47 anos nascido em Frutal – MG em 26/01/1.951, filho de Adelino Dias Arantes e de Dalva Dias do Amor Divino, dois filhos, avô de uma neta e de um neto, engenheiro eletrônico, formado pela Universidade de Brasília – UNB, há 49 anos. Executivo de empresas nos setores de telecomunicações e de energia elétrica, ocupando posições de liderança nas áreas de Engenharia e de Negócios. Trabalhou em empresas de porte nacional e multinacional. Foi diretor da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO e atualmente é Diretor na empresa CEL ENGENHARIA, do setor elétrico. É Conselheiro na FIEG, no Conselho de Infra Estrutura da Federação das Indústrias do Estado de Goiás. Foi Conselheiro no Conselho Diretor da Associação Brasileira de Transmissoras de Energia do Brasil. No início de sua carreira profissional trabalhou no Sistema Telebrás e no Ministério das Comunicações. Na Telegoiás foi Gerente do Distrito Operacional de Anápolis, que incluía o Município de Pirenópolis. Posteriormente atuando na área de engenharia, participou da substituição dos cabos aéreos de telefonia junto com a rede de energia, de aérea para subterrânea, no Centro Histórico da cidade. Na década de 90 foi o Superintendente responsável pela implantação das Comunicações Móveis Celulares nos estados de Goiás e Tocantins. Foi o primeiro a realizar uma chamada via celular nestes estados, iniciando os primeiros testes. Já na primeira década dos anos 2.000, foi Diretor responsável na empresa Brasil Telecom, pela implantação da rede de serviço celular em 10 estados (do Acre até o Rio Grande do Sul). Em sua formação profissional participou de inúmeros cursos e eventos, no Brasil e no exterior, nas mais diversas áreas, da Engenharia, de Relações Humanas, de Administração/Gestão e de Mercado. Quando era ainda criança em Frutal - MG, o primeiro médico da família foi o Dr. Sandoval Henrique de Sá, nascido e crescido aqui em Pirenópolis.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Djair Dias Brito, portador do CPF: 102.598.131-68, residente e domiciliado na Chácara do Funil, nº 01, Zona Rural, Pirenópolis/GO. Há 50 anos o Senhor Djair e sua esposa frequentam Pirenópolis e tinham uma expectativa de que, ao cessarem suas atividades profissionais, mudariam para este município pelo aconchego que sentiam quando aqui visitavam. As responsabilidades que suas profissões exigiram foram segurando-lhes nos grandes centros do país, e assim postergando a mudança para Pirenópolis. Transferiram investimentos que tinham em Caldas Novas para este município, na aquisição de uma área na Fazenda Funil, estrada Bom Sucesso, onde se estabeleceram, há 20 anos. Em total respeito à arquitetura da cidade colonial construíram um casarão, que é denominado e conhecido como CASARÃO SERRA DO OURO, pois se situa no pé da serra, da qual seu antigo proprietário, Frota, extraiu dali muito ouro. O filho Djair Dias Brito Júnior, aficionado como é por cavalos, construiu no quintal do Casarão, uma pista de provas para cavalos, para que os cavaleiros e amigos de Pirenópolis, que não são poucos, se divirtam e façam suas cavalhadas. Recentemente, construíram na mesma área um hotel denominado ECOLOUNGE STUDIOS. O filho Rodrigo Dias Martins, é acionista e diretor responsável pela gestão deste empreendimento. A utilização destes dois empreendimentos contribui para a captação anual de recursos externos financeiros, consideráveis para o Município de Pirenópolis, pois são realizados grandes casamentos no CASARÃO SERRA DO OURO, que atraem grande número de convidados de fora, para a realização de gastos em serviços, compras e hospedagem na cidade. Da mesma forma o ECOLOUNGE STUDIOS atrai um número considerável de hóspedes de várias cidades, que para Pirenópolis vem para consumir todos os atrativos turísticos do município. Certamente que estes empreendimentos são operados e mantidos por colaboradores locais, que recebem suas rendas mensais fruto de seus trabalhos, a quem agradecemos muito. Com vida social, com um grande número de amigos desde os mais antigos espalhados por Goiás e pelo Brasil, até os menos antigos daqui da Região de Pirenópolis. Com a participação de filhos, noras e netos, realizam encontros sociais em nossa casa e participam de festas locais, eventos culturais e religiosos como Cristãos.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Djair Dias Brito, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor Djair declara-se publicamente Cidadão de Pirenópolis e tem orgulhoso de aqui residir, considerando ser um autêntico Pirenopolino, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.


Negmar Francisco da Trindade
Vereador

Pirenópolis, 20 de novembro de 2023.



CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Djair Dias Brito, portador do CPF: 102.598.131-68, residente e domiciliado na Chácara do Funil, nº 01, Zona Rural, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Negmar Francisco da Trindade.

Pirenópolis, 20 de novembro de 2023.


Djair Dias Brito
CPF: 102.598.131-68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104573514102

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Djair dias brito
Nome da Mãe : Dalva dias do amor divino
Data de Nascimento : 26/01/1951
CPF : 10259813168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104573514102

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de novembro de 2023, às 11:27:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de novembro de 2023

